



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de janeiro de 2022

Publicação: 04 de janeiro de 2022

Nº 380

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1509/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003901/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OTAVIO ROCHA MEIRA JUNIOR, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 75/2021 /DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº170 de 14.01.2021, conforme evento 0251122, a serem usufruídas, a contar de 04 de abril de 2022..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0322480** e o código CRC **6053C797**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1501/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001636/2018.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora VALESSA PERES TABOSA, Assessor Jurídico II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas a contar de 27 de janeiro de 2022.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora VALESSA PERES TABOSA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 10 a 19 de abril de 2023, de 29 de maio a 07 de junho de 2023 e de 02 a 11 de outubro de 2023 conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 10 (dez) dias, a contar de 4 de abril de 2022, 10 (dez) dias a contar 01 de agosto de 2022 e 10 (dez) a contar de 3 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0322758** e o código CRC **A6418979**.

000023/2021

0322758v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1512/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002489/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 05 a 24 de julho de 2022 e de 02 a 16 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 104/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 14 de janeiro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 175 de 22.01.2021 e Portaria nº 630/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 10 de junho de 2021, DODPE/RR nº 261 de 16.06.2021, constantes em eventos 0251734, 0276899, a serem usufruídas 15 (quinze) dias, a contar de 11 de julho de 2022 e 15 (quinze) dias a contar 22 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323103** e o código CRC **1A7AAEDB**.

000023/2021

0323103v13



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1513/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002489/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DOE Nº 362 de 03.12.2021, constante em evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323107** e o código CRC **90EEEEAB**.

000023/2021

0323107v12



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1514/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Convalidar, a suspensão, das férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Consultor Jurídico, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 1261/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 136 de 09.11.2020, conforme evento 0238842, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 29 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/12/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323224** e o código CRC **C4B2F5B5**.

000023/2021

0323224v17



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº. 3313/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa **IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.804.385/0001-61, oriundo do Processo nº 3313/2018.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a modificação do Contrato nº. 04/2019, por parte da Administração, visando o repactuação dos valores do Contrato, Primeiro Termo Aditivo, Segundo Termo Aditivo e Terceiro Termo Aditivo vinculados, com fundamentação legal baseada na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESCISÃO CONTRATUAL**.

VALOR: O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 1.393.696,42** (um milhão, trezentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

REAJUSTE: O contrato terá um reajuste de 0,055% (zero vírgula zero cinquenta e cinco por cento).

ASSINATURA: 30/12/2021.

SIGNATÁRIO: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE**.

Em 30 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 30/12/2021, às 21:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0324201** e o código CRC **1DC6032A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1517/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os notáveis resultados obtidos pela Defensoria Pública no Estado - DPE/RR no ano de 2021, evidenciados nos relatórios mensais da Corregedoria da DPE/RR, fruto do comprometimento dos Defensores Públicos e servidores, na defesa dos direitos e dos interesses dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em tempo de pandemia;

CONSIDERANDO a valorização dos servidores com objetivo estratégico da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 853 de 27 de junho de 2012, que disciplina a Gratificação de Atividade Defensorial - GAD aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima a Regulamentação da GAD;

CONSIDERANDO a deliberação em Ata da Reunião do Conselho Superior desta Defensoria Pública do Estado de Roraima Evento Sei 0323770;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para custear o pagamento da Gratificação de Atividade Defensorial - GAD, no mês de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento de 30% (trinta por cento), de Gratificação de Atividade Defensorial - GAD, no mês de dezembro de 2021, fixado por lei, a todos os servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/12/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323835** e o código CRC **813C82EE**.



000023/2021

0323835v5